

Municipal da Cidade de Caldas, datada de 16 de Ahril ultimo e acompanhada da que lhe dirigio o Escrivão de Orfãos do termo da mesma Cidade, Liberato Marianno de Sousa, expondo as occurrencias havidas em relação ás divisas d'esta Provincia com a de S. Paulo.

Segundo informa a referida Camara, esta questão já ia dando causa a uma sedição, que felizmente foi abafada. Deos Guarde a V. Exa. Illmo. e Exmo. Snr. Conselheiro, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio.—*Venancio José de Oliveira Lisboa.*

---

81—DA CAMARA DE CALDAS (AO PRESIDENTE DE MINAS), 1874.

*Illmo. e Exmo. Snr.*—A Camara Municipal deste Termo tem a honra de passar ás mãos de V. Exa. a representação documentada do escrivão d'Orphãos Liberato Mariano de Souza relativa ás divisas contestadas e litigiosas de uma parte deste municipio que confina com a Provincia de S. Paulo. Cumpre scientificar a V. Exa. que é urgente qualquer solução á respeito com o fim de evitar-se mais graves conflictos entre as Authoridades de duas Provincias e mesmo entre as partes resistentes ou desobedientes que não podem estar sujeitas á dous povos. A gravidade portanto da materia já á pouco ia dando começo a uma sedição que felizmente foi abafada.

A Camara pois espera que V. Exa. dando destino legal que competir á essa Representação documentada provocará do poder competente a solução que a gravidade do caso exige á bem da ordem publica e administração da justiça nessa parte da Provincia. Deos Guarde a V. Exa. Paço da Camara Municipal de Caldas, em sessão ordinaria, 16 de Abril de 1874. Illmo. e Exmo. Senhor Presidente da Provincia.—*Manoel Joaquim de Carvalho*, Presidente da Camara.—*Candido José de Carvalho*.—*Antonio Pedro de Alcantara*.—*Antonio de Paiva Bueno dos Reis*.—*Felixardo Pinheiro de Campos Muller*.—O secretario *Tobias Patricio Machado*.

